

27 JUL 2017

000421



# Câmara de Veredores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 27 de julho de 2017.

## REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado o requerimento abaixo declinado, e se acatado e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço. Sendo o que tinha, subscrevo-me.

Vereador Paulo Tigre (PMDB)  
Líder de Bancada do PMDB

**INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO  
E COMBATE AO USO DO CRACK"  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campo Bom decreta:

**Art. 1º.** Institui e inclui no Calendário Oficial do município de Campo Bom, o "Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Uso do Crack", a ser realizado no dia 26 de junho – Dia Internacional de Combate ao uso e ao tráfico de Drogas.

**Art. 2º.** No "Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Uso do Crack", serão promovidos eventos destinados a conscientizar a população sobre os efeitos danosos causados à saúde, à família e à sociedade pelo uso do crack.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA:



O projeto de lei tem como objetivo incluir e instituir no Calendário Oficial do município de Campo Bom, o "Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Uso do Crack".

A data escolhida para a celebração desse dia foi o 26 de junho, alusivo ao Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e a Tráfico Ilícito, instituído pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), através da Resolução nº 42/112. De 1987. O tema abordado nesse projeto é de suma importância para a nossa sociedade, pois as estatísticas e a realidade que vivemos mostram que milhares de pessoas se utilizam do "CRACK" como uma fuga de diversos problemas inerentes da nossa sociedade, droga essa com um poder devastador para as famílias desses dependentes.

O objetivo básico desse projeto é promover o resgate de nossa memória como instrumento de afirmação da cidadania e a valorização da família em nosso município que são afetadas diretamente quando seus entes se envolvem com esse mundo do "CRACK".


A instituição e inclusão no calendário oficial do município têm como objetivo prestar homenagem a personagens de nossa História, outras reconhecem o papel de determinada categoria profissional ou cultural e há aquelas que têm o escopo promover uma reflexão crítica e conscientizar a população acerca de uma dada realidade ou problemática social. A presente propositura, ao institui e incluir no Calendário Oficial de Festas e Comemorações Município de Campo Bom, o "Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Uso do Crack", enquadra-se na última categoria, pois pretende mobilizar a sociedade joseense

acerca da importância da educação preventiva, principalmente nas escolas, e de uma maior conscientização acerca dos malefícios causados pelas drogas que ceifam a vida de nossos jovens e adolescentes e desestruturam a família brasileira.

É de oportuno ressaltar que a proposição remete ao Poder Público municipal, à promoção de eventos destinados a conscientizar a nossa população em geral, principalmente as crianças e os adolescentes, sobre os efeitos causados à saúde, à família e à sociedade pelo uso e tráfico de drogas ilícitas, principalmente o "CRACK". A educação escolar não pode prescindir da realização de atividades curriculares que ensejem uma maior reflexão acerca do uso abusivo de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, e entorpecentes. Tanto assim, é que os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Fundamental, no tema transversal "Saúde", contempla conteúdos relativos à prevenção ao uso de drogas. Nesse sentido e por considerar que a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Festas e Comemorações Município de Campo Bom, do "Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Uso do Crack", tem relevância para a nossa sociedade campo-bonense ao proporcionar um momento de debate, reflexão e conscientização da nossa população.

Desta forma peço o apoio aos senhores vereadores para a aprovação desta lei.

Sala Presidente Vargas, 27 de julho de 2017.



---

Vereador Paulo Tigre (PMDB)  
Líder de Bancada do PMDB